

PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

(Processo Administrativo n.º 23109.001414-2019-61)

DATA DA ABERTURA: 14/05/2019

HORA: 09:00h

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

ENDEREÇO: Rua Antonio Mariano de Souza, 756 - Bairro Ipiranga - São José/SC

FONE/FAX: (48) 3733-3101

E-MAIL: licitacoes@lideranca.com.br

SITE: www.lideranca.com.br

AGENCIA E Nº. DA CONTA NO BANCO DO BRASIL: AG. 3425-8 C/C: 75.669-5

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de Limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais, utensílios e equipamentos, visando propiciar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONDIÇÕES GERAIS:

As relações empregado/empregador, concernentes ao controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de Lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

PREÇO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor 12 Meses
1	Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto e Área Centro Histórico de Ouro Preto	R\$ 409.601,03	R\$ 4.915.212,36
2	Área Campi ICHS e ICSA - Mariana	R\$ 52.510,57	R\$ 630.126,84
3	Área Campus ICEA - João Monlevade	R\$ 27.832,05	R\$ 333.984,60
4	Área Escritório BH	R\$ 1.453,92	R\$ 17.447,04
VALOR TOTAL		R\$ 491.397,57	R\$ 5.896.770,84

Declaramos que a validade de proposta será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data da sessão pública do pregão.

Declaramos que a indicação dos sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações - CBO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSPITALIDADE DE OURO PRETO E REGIAO, CNPJ n. 14.026.659/0001-21, vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, devidamente registrado no M.T.E sob o nº MG000417/2019; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO, TURISMO E HOSPITALIDADE DE JOAO MONLEVADE, CNPJ n. 23.942.741/0001-97, vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, devidamente registrado no M.T.E sob o nº MG000598/2019; SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFICIOS E CONDOMINIOS, EM EMPRESAS DE PREST SERV EM ASSEIO CONS HIG DESINS PORTARIA VIGIA E CABINEIROS DE BELO HORIZONTE, CNPJ n. 17.454.711/0001-39, vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e a data-base da categoria em 01º de janeiro, devidamente registrado no M.T.E sob o nº MG000034/2019.

Declaramos que a produtividade adotada foi a mesma do edital, conforme descrito nos Anexos I das planilhas.

Declaramos que a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual estão escritos nos Anexo I das planilhas.

Declaramos que a Proposta de Preços apresentada foi calculada a composição da remuneração com base nas Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2019 registradas no M.T.E sob o nº MG000417/2019, MG000598/2019 e MG000034/2019, bem como, os encargos sociais e trabalhistas, insumos, lucro, custos indiretos e tributos, estando assim dentro dos padrões de exequibilidade exigida pelo Artigo 6º da Portaria nº 213 de 25 de setembro de 2017 e pelos itens 9.2 a 9.6 do Anexo VII-A do Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Declaramos que instalaremos escritório na cidade de Ouro Preto ou em um raio máximo de até 200 km conforme item 9.9.3 do edital.

Declaramos que os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

Declaramos total concordância com o edital, termo de referência e seus anexos.

São José/SC, 24 de maio de 2019.

Liderança Limpeza e Conservação Ltda.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

Willian Lopes de Aguiar

Procurador

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Ouro Preto/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.088,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.088,47
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.088,47

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 90,67
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 30,26
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 120,93
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 44,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 165,88

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 217,69
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 36,90
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 16,33
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 87,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 404,80

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 73,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 473,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 165,88
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 404,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 473,44
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.044,12

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 5,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 2,61
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 20,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 7,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 46,80
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 82,49

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 98,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 14,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,33
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 114,18
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 17,42
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 42,45
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 8,71
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 182,76

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 182,76
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 182,76

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 2,58
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,66%	R\$ 16,91
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 39,63
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 182,55
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 148,49
TOTAL DO MÓDULO 6		13,24%	R\$ 390,16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.088,47
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.044,12
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 82,49
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 182,76
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.579,57
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 390,16
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.969,73

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Ouro Preto/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente - Insalubridade Grau Médio	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.088,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - Insalubridade Grau Médio
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:		R\$ 1.088,47
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	20,00%	R\$ 199,60
Total módulo 1			R\$ 1.288,07

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 107,30
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 35,81
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 143,11
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 53,20
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 196,31

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 257,61
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 32,20
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 43,67
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 19,32
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 12,88
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 7,73
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,58
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 103,05
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 479,04

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 73,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 473,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 196,31
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 479,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 473,44
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.148,79

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 5,95
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,09
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 23,79
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 8,89
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 55,39
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 97,63

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 117,09
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 17,39
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,13
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,13
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 135,13
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 20,61
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 50,23
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 10,30
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 216,27

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 216,27
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 216,27

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 2,93
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,59%	R\$ 17,28
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 45,02
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 207,39
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 168,69
TOTAL DO MÓDULO 6		13,17%	R\$ 441,31

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.288,07
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.148,79
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 97,63
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 216,27
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.932,49
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 441,31
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.373,80

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Ouro Preto/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente - Insalubridade Grau Máximo	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.088,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - Insalubridade Grau Máximo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:		R\$ 1.088,47
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	R\$ 399,20
Total módulo 1			R\$ 1.487,67

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - [(1/12)]	8,33%	R\$ 123,92
B	Adicional de Férias - [(1/12)/3]	2,78%	R\$ 41,36
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 165,28
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - [(11,11% x 37,19%)]	4,13%	R\$ 61,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 226,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 297,53
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 37,19
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: 3,00 x 1,13 = 3,39%	3,39%	R\$ 50,43
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 22,32
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 14,88
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 8,93
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,98
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 119,01
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 553,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 73,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 473,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 226,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 553,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 473,44
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.253,43

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,57
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 27,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 10,26
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 63,97
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 112,75

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 135,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 20,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 156,06
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 23,80
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 58,02
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 11,90
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 249,78

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 249,78
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 249,78

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,29
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,54%	R\$ 17,61
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 50,41
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 232,22
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 188,89
TOTAL DO MÓDULO 6		13,12%	R\$ 492,42

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.487,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.253,43
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 112,75
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 249,78
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.285,36
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 492,42
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.777,78

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Ouro Preto/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente - Periculosidade	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.088,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - Periculosidade
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:		R\$ 1.088,47
B	Adicional Periculosidade	30,00%	R\$ 326,54
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.415,01

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - [(1/12)]	8,33%	R\$ 117,87
B	Adicional de Férias - [(1/12)/3]	2,78%	R\$ 39,34
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 157,21
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - [(11,11% x 37,19%)]	4,13%	R\$ 58,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 215,65

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 283,00
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 35,38
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: 3,00 x 1,13 = 3,39%	3,39%	R\$ 47,97
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 21,23
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 14,15
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 8,49
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,83
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 113,20
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 526,25

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 73,76
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 473,44

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 215,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 526,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 473,44
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.215,34

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 6,54
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,57
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,40
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 26,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 9,76
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 60,85
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 107,26

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 128,62
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 19,10
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,14
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,42
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,14
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 148,42
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 22,64
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 55,19
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 11,32
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 237,57

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 237,57
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 237,57

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,16
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,55%	R\$ 17,47
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 48,45
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 223,18
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 181,54
TOTAL DO MÓDULO 6		13,13%	R\$ 473,80

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.415,01
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.215,34
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 107,26
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 237,57
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.156,91
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 473,80
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.630,71

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Ouro Preto/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.544,93
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.544,93
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.544,93

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 128,69
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 42,95
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 171,64
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 63,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 235,45

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 308,99
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 38,62
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 52,37
D	SESC ou SESI - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 23,17
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 15,45
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 9,27
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 3,09
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 123,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 574,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 46,38
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 446,06

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 235,45
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 574,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 446,06
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.256,06

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 7,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,71
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 28,53
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 10,66
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 66,43
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 117,09

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 140,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 20,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 162,05
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 24,72
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 60,25
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 12,36
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 259,38

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 259,38
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 259,38

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 11,78
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 11,78

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,19
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,41%	R\$ 13,21
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 48,87
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 225,15
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 183,14
TOTAL DO MÓDULO 6		13,00%	R\$ 473,56

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,93
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.256,06
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 117,09
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 259,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 11,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.189,24
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 473,56
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.662,80

**ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação
Ouro Preto**

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²:

Área Interna - Pisos acarpetados

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1200)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,10
Servente	1/1200	R\$ 2.969,73	R\$ 2,47
TOTAL			R\$ 2,57

Área Interna - Pisos frios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1200)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,10
Servente	1/1200	R\$ 2.969,73	R\$ 2,47
TOTAL			R\$ 2,57

Área Interna - Laboratórios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 450)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,27
Servente	1/450	R\$ 2.969,73	R\$ 6,60
TOTAL			R\$ 6,87

Área Interna - Almoxarifados / galpões (Almoxarifado Central)

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2500)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,05
Servente	1/2500	R\$ 3.630,71	R\$ 1,45
TOTAL			R\$ 1,50

Área Interna - Almoxarifados / galpões

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2500)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,05
Servente	1/2500	R\$ 2.969,73	R\$ 1,19
TOTAL			R\$ 1,24

Área Interna - Oficinas

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1800)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,07
Servente	1/1800	R\$ 2.969,73	R\$ 1,65
TOTAL			R\$ 1,72

Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1500)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,08
Servente	1/1500	R\$ 2.969,73	R\$ 1,98
TOTAL			R\$ 2,06

Área Interna - Banheiros

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 300)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,41
Servente	1/300	R\$ 3.777,78	R\$ 12,59
TOTAL			R\$ 13,00

Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2700)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,05
Servente	1/2700	R\$ 2.969,73	R\$ 1,10
TOTAL			R\$ 1,15

Áreas Hospitalares/assemelhadas

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 450)	R\$ 3.662,80	R\$ 0,27
Servente	1/450	R\$ 3.373,80	R\$ 7,50
TOTAL			R\$ 7,77

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:

Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²) (A)	PRODUTIVIDADE (B)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²) (E)	SUB-TOTAL (R\$) (F) = (E) X (A)
Área Interna - Pisos acarpetados	949,86	1.200	R\$ 2,57	R\$ 2.441,14
Área Interna - Pisos frios	47.700,71	1.200	R\$ 2,57	R\$ 122.590,82
Área Interna - Laboratórios	19.161,25	450	R\$ 6,87	R\$ 131.637,79
Área Interna - Almojarifados / galpões (Almojarifado Central)	1.768,67	2.500	R\$ 1,50	R\$ 2.653,01
Área Interna - Almojarifados / galpões	1.398,12	2.500	R\$ 1,24	R\$ 1.733,67
Área Interna - Oficinas	1.047,11	1.800	R\$ 1,72	R\$ 1.801,03
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	8.022,76	1.500	R\$ 2,06	R\$ 16.526,89
Área Interna - Banheiros	3.196,57	300	R\$ 13,00	R\$ 41.555,41
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	9.256,43	2.700	R\$ 1,15	R\$ 10.644,89
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Ambientes cirúrgicos	1.492,54	450	R\$ 7,77	R\$ 11.597,04
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Ambulatórios	147,49	450	R\$ 7,77	R\$ 1.146,00
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Enfermarias	228,62	450	R\$ 7,77	R\$ 1.776,38
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Farmácias	50,53	450	R\$ 7,77	R\$ 392,62
VALOR TOTAL MENSAL - Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				R\$ 346.496,69

QUATIDADE DE EMPREGADOS - Área Campus Morro do Cruzeiro - Ouro Preto				
Servente	Servente com Insalubridade Grau Médio	Servente com Insalubridade Grau Máximo	Servente com Periculosidade	Encarregado
95	4	10	1	2
TOTAL de serventes				110
TOTAL de encarregados				2

Área Centro Histórico de Ouro Preto				
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²) (A)	PRODUTIVIDADE (B)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²) (E)	SUB-TOTAL (R\$) (F) = (E) X (A)
Área Interna - Pisos acarpetados	478,07	1.200	R\$ 2,57	R\$ 1.228,64
Área Interna - Pisos frios	14.011,43	1.200	R\$ 2,57	R\$ 36.009,38
Área Interna - Laboratórios	1.301,70	450	R\$ 6,87	R\$ 8.942,68
Área Interna - Almoxxarifados / galpões	1.158,08	2.500	R\$ 1,24	R\$ 1.436,02
Área Interna - Oficinas	13,86	1.800	R\$ 1,72	R\$ 23,84
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	1.122,91	1.500	R\$ 2,06	R\$ 2.313,19
Área Interna - Banheiros	652,70	300	R\$ 13,00	R\$ 8.485,10
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	3.175,56	2.700	R\$ 1,15	R\$ 3.651,89
Áreas Hospitalares/assemelhadas - Laboratórios	130,45	450	R\$ 7,77	R\$ 1.013,60
VALOR TOTAL MENSAL - Área Centro Histórico de Ouro Preto				R\$ 63.104,34

QUATIDADE MÁXIMA DE EMPREGADOS - Área Centro Histórico de Ouro Preto				
Servente	Servente com Insalubridade Grau Médio	Servente com Insalubridade Grau Máximo	Servente com Periculosidade	Encarregado
17	1	1	0	1
TOTAL de serventes				19
TOTAL de encarregados				1

RESUMO GERAL - Ouro Preto				
TOTAL MENSAL - Ouro Preto				R\$ 409.601,03
QUATIDADE MÁXIMA DE EMPREGADOS - Ouro Preto				
Servente	Servente com Insalubridade Grau Médio	Servente com Insalubridade Grau Máximo	Servente com Periculosidade	Encarregado
112	5	11	1	3
TOTAL de serventes				129
TOTAL de encarregados				3

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Mariana/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.088,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:		R\$ 1.088,47
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.088,47

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 90,67
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 30,26
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 120,93
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 44,95
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 165,88

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 217,69
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 27,21
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 36,90
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 16,33
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 10,88
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 6,53
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,18
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 87,08
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 404,80

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 52,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 452,11

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 165,88
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 404,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 452,11
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.022,79

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 5,03
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 2,61
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 20,10
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 7,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 46,80
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 82,49

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 98,94
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 14,69
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,33
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 114,18
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 17,42
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 42,45
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 8,71
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 182,76

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 182,76
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 182,76

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 2,56
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,95%	R\$ 24,29
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 38,53
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 177,51
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	3,00%	R\$ 86,63
TOTAL DO MÓDULO 6		11,53%	R\$ 329,52

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.088,47
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.022,79
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 82,49
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 182,76
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.558,24
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 329,52
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 2.887,76

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Mariana/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente - Insalubridade Grau Máximo	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.088,47
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - Insalubridade Grau Máximo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.088,47
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	R\$ 399,20
Total módulo 1			R\$ 1.487,67

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - [(1/12)]	8,33%	R\$ 123,92
B	Adicional de Férias - [(1/12)/3]	2,78%	R\$ 41,36
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 165,28
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - [(11,11% x 37,19%)]	4,13%	R\$ 61,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 226,72

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 297,53
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 37,19
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: 3,00 x 1,13 = 3,39%	3,39%	R\$ 50,43
D	SESC ou SESI - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 22,32
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 14,88
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 8,93
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,98
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 119,01
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 553,27

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 52,03
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 452,11

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 226,72
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 553,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 452,11
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.232,10

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 6,87
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,57
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 27,48
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 10,26
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 63,97
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 112,75

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 135,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 20,08
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,45
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 156,06
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 23,80
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 58,02
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 11,90
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 249,78

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 249,78
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 249,78

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,26
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,83%	R\$ 27,18
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 49,11
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 226,22
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	3,00%	R\$ 110,41
TOTAL DO MÓDULO 6		11,41%	R\$ 416,18

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.487,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.232,10
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 112,75
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 249,78
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.264,03
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 416,18
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.680,21

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Mariana/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000417/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.544,93
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.544,93
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.544,93

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 128,69
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 42,95
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 171,64
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 63,81
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 235,45

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 308,99
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 38,62
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 52,37
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 23,17
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 15,45
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 9,27
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 3,09
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 123,59
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 574,55

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 24,65
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 18ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,40
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 424,73

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 235,45
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 574,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 424,73
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.234,73

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 7,14
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,62
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,71
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 28,53
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 10,66
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 66,43
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 117,09

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 140,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 20,86
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 162,05
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 24,72
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 60,25
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 12,36
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 259,38

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 259,38
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 259,38

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 11,78
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 11,78

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,17
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,71%	R\$ 22,47
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 47,60
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 219,29
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	3,00%	R\$ 107,02
TOTAL DO MÓDULO 6		11,29%	R\$ 399,55

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.544,93
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.234,73
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 117,09
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 259,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 11,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.167,91
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 399,55
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.567,46

ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação
Mariana

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²:

Área Interna - Pisos frios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1200)	R\$ 3.567,46	R\$ 0,10
Servente	1/1200	R\$ 2.887,76	R\$ 2,41
TOTAL			R\$ 2,51

Área Interna - Laboratórios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 450)	R\$ 3.567,46	R\$ 0,26
Servente	1/450	R\$ 2.887,76	R\$ 6,42
TOTAL			R\$ 6,68

Área Interna - Almoxxarifados / galpões

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2500)	R\$ 3.567,46	R\$ 0,05
Servente	1/2500	R\$ 2.887,76	R\$ 1,16
TOTAL			R\$ 1,21

Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1500)	R\$ 3.567,46	R\$ 0,08
Servente	1/1500	R\$ 2.887,76	R\$ 1,93
TOTAL			R\$ 2,01

Área Interna - Banheiros

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 300)	R\$ 3.567,46	R\$ 0,40
Servente	1/300	R\$ 3.680,21	R\$ 12,27
TOTAL			R\$ 12,67

Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2700)	R\$ 3.567,46	R\$ 0,04
Servente	1/2700	R\$ 2.887,76	R\$ 1,07
TOTAL			R\$ 1,11

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:

Área Campi ICHS e ICSA - Mariana				
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²) (A)	PRODUTIVIDADE (B)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²) (E)	SUB-TOTAL (R\$) (F) = (E) X (A)
Área Interna - Pisos frios	12.537,14	1.200	R\$ 2,51	R\$ 31.468,22
Área Interna - Laboratórios	880,02	450	R\$ 6,68	R\$ 5.878,53
Área Interna - Almoxarifados /	71,68	2.500	R\$ 1,21	R\$ 86,73
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	2.178,85	1.500	R\$ 2,01	R\$ 4.379,49
Área Interna - Banheiros	677,57	300	R\$ 12,67	R\$ 8.584,81
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.903,41	2.700	R\$ 1,11	R\$ 2.112,79
TOTAL MENSAL - Mariana				R\$ 52.510,57

RESUMO GERAL - Mariana				
TOTAL MENSAL - Mariana				R\$ 52.510,57
QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPREGADOS				
Servente	Servente com Insalubridade Grau Médio	Servente com Insalubridade Grau Máximo	Servente com Periculosidade	Encarregado
15	0	2	0	1
TOTAL de serventes				17
TOTAL de encarregados				1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	João Monlevade/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000598/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.124,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.124,50
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.124,50

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 93,67
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 31,26
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 124,93
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 46,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 171,37

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 224,90
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 28,11
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 38,12
D	SESC ou SESI - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 16,87
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 11,25
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 6,75
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,25
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 89,96
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 418,21

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 12ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 93,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 11ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 13ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 493,01

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 171,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 418,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 493,01
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.082,59

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 5,20
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 2,70
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 20,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 7,76
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 48,35
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 85,23

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 102,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 15,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 117,96
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 17,99
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 43,86
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 9,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 188,81

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 188,81
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 188,81

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 2,66
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,54%	R\$ 14,46
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 40,86
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 188,23
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 153,11
TOTAL DO MÓDULO 6		13,12%	R\$ 399,32

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.124,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.082,59
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 85,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 188,81
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.662,86
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 399,32
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.062,18

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	João Monlevade/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000598/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente - Insalubridade Grau Máximo	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.124,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - Insalubridade Grau Máximo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:		R\$ 1.124,50
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	R\$ 399,20
Total módulo 1			R\$ 1.523,70

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - [(1/12)]	8,33%	R\$ 126,92
B	Adicional de Férias - [(1/12)/3]	2,78%	R\$ 42,36
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 169,28
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - [(11,11% x 37,19%)]	4,13%	R\$ 62,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 232,21

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 304,74
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 38,09
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: 3,00 x 1,13 = 3,39%	3,39%	R\$ 51,65
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 22,86
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 15,24
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 9,14
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 3,05
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 121,90
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 566,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 12ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 93,33
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 11ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 13ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 493,01

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 232,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 566,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 493,01
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.291,89

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 7,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,66
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 28,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 10,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 65,52
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 115,48

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 138,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 20,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 159,83
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 24,38
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 59,42
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 12,19
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 255,82

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 255,82
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 255,82

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,37
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,51%	R\$ 17,35
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 51,68
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 238,06
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 193,64
TOTAL DO MÓDULO 6		13,10%	R\$ 504,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.523,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.291,89
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 115,48
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 255,82
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.368,62
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 504,10
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.872,72

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	João Monlevade/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000598/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.679,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.679,67
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.679,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 139,92
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 46,69
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 186,61
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 69,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 255,98

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 335,93
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 41,99
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 56,94
D	SESC ou SESI - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 25,20
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 16,80
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 10,08
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 3,36
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 134,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 624,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 12ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 60,02
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 11ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 13ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 34,09
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 15ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 459,70

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 255,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 624,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 459,70
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.340,35

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 7,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 4,03
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 31,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 72,23
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 127,30

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 152,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 22,68
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,17
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,17
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 176,20
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 26,87
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 65,51
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 13,44
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 282,02

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 282,02
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 282,02

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 11,78
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 11,78

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,44
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,38%	R\$ 13,19
TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 52,72
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 242,86
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 197,54
TOTAL DO MÓDULO 6		12,96%	R\$ 509,75

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.679,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.340,35
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 127,30
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 282,02
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 11,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.441,12
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 509,75
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.950,87

ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação
João Monlevade

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²:

Área Interna - Pisos acarpetados

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1200)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,11
Servente	1/1200	R\$ 3.062,18	R\$ 2,55
TOTAL			R\$ 2,66

Área Interna - Pisos frios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1200)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,11
Servente	1/1200	R\$ 3.062,18	R\$ 2,55
TOTAL			R\$ 2,66

Área Interna - Laboratórios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 450)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,29
Servente	1/450	R\$ 3.062,18	R\$ 6,80
TOTAL			R\$ 7,09

Área Interna - Almojarifados / galpões

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2500)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,05
Servente	1/2500	R\$ 3.062,18	R\$ 1,22
TOTAL			R\$ 1,27

Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1500)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,09
Servente	1/1500	R\$ 3.062,18	R\$ 2,04
TOTAL			R\$ 2,13

Área Interna - Banheiros

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 300)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,44
Servente	1/300	R\$ 3.872,72	R\$ 12,91
TOTAL			R\$ 13,35

Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2700)	R\$ 3.950,87	R\$ 0,05
Servente	1/2700	R\$ 3.062,18	R\$ 1,13
TOTAL			R\$ 1,18

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:

Área Campus ICEA - João Monlevade				
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²) (A)	PRODUTIVIDADE (B)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²) (E)	SUB-TOTAL (R\$) (F) = (E) X (A)
Área Interna - Pisos acarpetados	194,81	1.200	R\$ 2,66	R\$ 518,19
Área Interna - Pisos frios	2.904,89	1.200	R\$ 2,66	R\$ 7.727,01
Área Interna - Laboratórios	1.005,64	450	R\$ 7,09	R\$ 7.129,99
Área Interna - Almoxarifados / galpões	144,27	2.500	R\$ 1,27	R\$ 183,22
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	459,51	1.500	R\$ 2,13	R\$ 978,76
Área Interna - Banheiros	675,35	300	R\$ 13,35	R\$ 9.015,92
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	1.931,32	2.700	R\$ 1,18	R\$ 2.278,96
TOTAL MENSAL - João Monlevade				R\$ 27.832,05

RESUMO GERAL - João Monlevade				
TOTAL MENSAL - João Monlevade				R\$ 27.832,05
QUANTIDADE MÁXIMA DE EMPREGADOS				
Servente	Servente com Insalubridade Grau Médio	Servente com Insalubridade Grau Máximo	Servente com Periculosidade	Encarregado
7	0	1	0	1
TOTAL de serventes				8
TOTAL de encarregados				1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Belo Horizonte/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000034/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.124,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.124,50
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.124,50

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 93,67
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 31,26
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 124,93
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 46,44
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 171,37

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 224,90
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 28,11
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 38,12
D	SESC ou SESI - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 16,87
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 11,25
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 6,75
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 2,25
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 89,96
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 418,21

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 13ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 128,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 12ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 50,77
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 544,46

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 171,37
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 418,21
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 544,46
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.134,04

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 5,20
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,45
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 2,70
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 20,77
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 7,76
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 48,35
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 85,23

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 102,22
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 15,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,34
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,11
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 117,96
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 17,99
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 43,86
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 9,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 188,81

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 188,81
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 188,81

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 2,71
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	1,31%	R\$ 35,58
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 41,97
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 193,33
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 157,26
TOTAL DO MÓDULO 6		13,89%	R\$ 430,85

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.124,50
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 1.134,04
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 85,23
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 188,81
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.714,31
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 430,85
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.145,16

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Belo Horizonte/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000034/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Servente - Insalubridade Grau Máximo	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.124,50
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente - Insalubridade Grau Máximo
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:		R\$ 1.124,50
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	40,00%	R\$ 399,20
Total módulo 1			R\$ 1.523,70

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 126,92
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 42,36
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 169,28
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 62,93
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 232,21

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 304,74
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 38,09
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 51,65
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 22,86
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 15,24
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 9,14
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 3,05
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 121,90
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 566,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 13ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 128,10
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 12ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 50,77
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 544,46

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 232,21
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 566,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 544,46
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.343,34

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 7,04
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 3,66
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 28,14
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 10,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 65,52
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 115,48

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 138,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 20,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,46
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,15
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 159,83
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 24,38
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 59,42
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 12,19
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 255,82

Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 255,82
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 255,82

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 12,00
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 169,73
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 181,73

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,42
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	1,19%	R\$ 40,72
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 52,82
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 243,32
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 197,91
TOTAL DO MÓDULO 6		13,77%	R\$ 538,19

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.523,70
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.343,34
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 115,48
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 255,82
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 181,73
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.420,07
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 538,19
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.958,26

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	24/05/2019
B	Município	Belo Horizonte/MG
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	CCT 2019/2019 MG000034/2019
D	Nº de meses de execução contratual	12 meses

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Encarregado	44 horas semanais	1

Dados para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Asseio e Conservação
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.679,67
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base - Conforme Cláusula 3ª da CCT:	%	R\$ 1.679,67
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade		R\$ 0,00
Total módulo 1			R\$ 1.679,67

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário - $[(1/12)]$	8,33%	R\$ 139,92
B	Adicional de Férias - $[(1/12)/3]$	2,78%	R\$ 46,69
SUBTOTAL		11,11%	R\$ 186,61
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias - $[(11,11\% \times 37,19\%)]$	4,13%	R\$ 69,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		15,24%	R\$ 255,98

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS - Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007.	20,00%	R\$ 335,93
B	Salário Educação - Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982.	2,50%	R\$ 41,99
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho) - RAT x FAP, em que: $3,00 \times 1,13 = 3,39\%$	3,39%	R\$ 56,94
D	SESC ou Sesi - Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990.	1,50%	R\$ 25,20
E	SENAI - SENAC - Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946.	1,00%	R\$ 16,80
F	SEBRAE - Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990.	0,60%	R\$ 10,08
G	INCRA - Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970.	0,20%	R\$ 3,36
H	FGTS - Art. 15, Lei nº 8.036/90 e Art. 7º, III, CF.	8,00%	R\$ 134,37
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		37,19%	R\$ 624,67

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
A	Transporte - Conforme Cláusula 13ª da CCT: [(Valor da tarifa x 21,73 dias x 2 passagens por dia) - (6% desconto legal x salário base)]	-	R\$ 94,79
B	Auxílio-Refeição/Alimentação - Conforme Cláusula 12ª da CCT: [(Valor do vale x 21,73 dias) - (20% desconto legal)]	-	R\$ 361,59
C	PAF - Conforme Cláusula 14ª da CCT: [(Valor do Programa por empregado)]	-	R\$ 50,77
D	Seguro de Vida, Funeral e Invalidez - Conforme Cláusula 16ª da CCT: [(Valor do seguro por empregado)]	-	R\$ 4,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 511,15

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 255,98
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 624,67
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 511,15
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 1.391,80

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3)/12]$	0,46%	R\$ 7,76
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado - $[(0,37\% \times 8,00\%)]$	0,04%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado - $[5\% \times (1+1/12+1/12/3+(1+1/12+1/12/3)/12) \times 50\% \times 8\%]$	0,24%	R\$ 4,03
D	Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	1,85%	R\$ 31,02
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado - $[(0,23\% \times 37,19\%)]$	0,69%	R\$ 11,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado - $[95\% \times (1+1/12+1/12/3+1/30/12 \times 7) \times 50\% \times 8\%]$	4,30%	R\$ 72,23
TOTAL DO MÓDULO 3		7,58%	R\$ 127,30

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - $[(1/11)]$	9,09%	R\$ 152,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - $[(1/12/30 \times 4,86)]$	1,35%	R\$ 22,68
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,17
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho - $[(1/12/30 \times 0,10)]$	0,03%	R\$ 0,50
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - $[(1/12/30 \times 0,05)]$	0,01%	R\$ 0,17
SUBTOTAL		10,49%	R\$ 176,20
F	Incidência do Submódulo 2.1 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 15,24\%)]$	1,60%	R\$ 26,87
G	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 37,19\%)]$	3,90%	R\$ 65,51
H	Incidência do Módulo 3 sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente - $[(9,73\% \times 5,26\%)]$	0,80%	R\$ 13,44
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		16,79%	R\$ 282,02

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 282,02
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 282,02

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 11,78
B	Materiais e Equipamentos - Conforme Edital e Anexo II das Planilhas	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 11,78

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos (Água, luz, telefone, internet, pessoal administrativo, supervisão, material de expediente, contribuição sindical e etc): $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	0,10%	R\$ 3,49
B	Lucro: $[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos}) \times (\text{percentual dos custos indiretos})]$	1,05%	R\$ 36,76
C TRIBUTOS			
C.1	PIS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do PIS})\}$	1,33%	R\$ 53,86
C.2	COFINS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do COFINS})\}$	6,15%	R\$ 248,13
C.3	ISS: $\{[(\text{Soma do Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5} + \text{Custos Indiretos} + \text{Lucro}) / (1 - \text{percentual total dos tributos})] \times (\text{percentual do ISS})\}$	5,00%	R\$ 201,83
TOTAL DO MÓDULO 6		13,63%	R\$ 544,07

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		VALOR (R\$)
Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 1.679,67
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 1.391,80
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 127,30
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 282,02
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 11,78
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.492,57
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 544,07
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.036,64

ANEXO I - Complemento dos Serviços de Limpeza e Conservação
Área Escritório BH

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M²:

Área Interna - Pisos frios

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1200)	R\$ 4.036,64	R\$ 0,11
Servente	1/1200	R\$ 3.145,16	R\$ 2,62
TOTAL			R\$ 2,73

Área Interna - Almoxxarifados / galpões

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2500)	R\$ 4.036,64	R\$ 0,05
Servente	1/2500	R\$ 3.145,16	R\$ 1,26
TOTAL			R\$ 1,31

Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 1500)	R\$ 4.036,64	R\$ 0,09
Servente	1/1500	R\$ 3.145,16	R\$ 2,10
TOTAL			R\$ 2,19

Área Interna - Banheiros

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 300)	R\$ 4.036,64	R\$ 0,45
Servente	1/300	R\$ 3.958,26	R\$ 13,19
TOTAL			R\$ 13,64

Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações

MÃO DE OBRA	(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	(1 X 2) SUB-TOTAL (R\$/m²)
Encarregado	1/(30 x 2700)	R\$ 4.036,64	R\$ 0,05
Servente	1/2700	R\$ 3.145,16	R\$ 1,16
TOTAL			R\$ 1,21

II - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:

Área Escritório BH				
TIPO DE ÁREA	ÁREA (m²) (A)	PRODUTIVIDADE (B)	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/m²) (E)	SUB-TOTAL (R\$) (F) = (E) X (A)
Área Interna - Pisos frios	287,36	1.200	R\$ 2,73	R\$ 784,49
Área Interna - Almoxxarifados / galpões	23,58	2.500	R\$ 1,31	R\$ 30,89
Área Interna - Áreas com espaços livres - saguão, hall e salão	7,08	1.500	R\$ 2,19	R\$ 15,51
Área Interna - Banheiros	18,52	300	R\$ 13,64	R\$ 252,61
Área Externa - Pisos pavimentados adjacentes/ contíguos às edificações	306,13	2.700	R\$ 1,21	R\$ 370,42
TOTAL MENSAL - Área Escritório BH				R\$ 1.453,92

RESUMO GERAL - Área Escritório BH				
TOTAL MENSAL - Área Escritório BH				R\$ 1.453,92
QUATIDADE MÁXIMA DE EMPREGADOS				
Servente	Servente com Insalubridade Grau Médio	Servente com Insalubridade Grau Máximo	Servente com Periculosidade	Encarregado
1	0	0	0	0
TOTAL de serventes				1
TOTAL de encarregados				0

ANEXO II - UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

UNIFORMES

ITEM	DESCRIÇÃO	QT (por empregado)	VIDA ÚTIL (meses)	Valor Unitário	Valor Total
		(a)	(b)	(c)	(d) = [(c) x (a)] / (b)
1	Calça comprida em Brim com elástico e cordão	2	6	R\$ 7,00	R\$ 2,33
2	Camisa polo, gola, 100% algodão, com logomarca da Empresa.	2	6	R\$ 7,00	R\$ 2,33
3	Meia de algodão, tipo soquete, cano curto, branca, pacote com 1	3	6	R\$ 2,00	R\$ 1,00
4	Botas em couro, na cor preta, solado antiderrapante	2	6	R\$ 8,00	R\$ 2,67
5	Crachá com foto, em PVC	1	6	R\$ 1,00	R\$ 0,17
6	Luva de borracha, pacote com 1 par	6	6	R\$ 1,00	R\$ 1,00
7	Boné (quando realizar trabalho ao sol)	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
8	Camisa (apenas para o encarregado) com logomarca da Empresa	2	6	R\$ 7,00	R\$ 2,33
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO					R\$ 12,00

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Item	Descrição	Unidade de Medida	QT (por empregado)	VIDA ÚTIL (meses)	Valor Unitário	Valor Total
			(a)	(b)	(c)	(d) = [(c) x (a)] / (b)
1	Água sanitária. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%. Embalagem plástica com tampa lacrada.	Galão com 5 litros	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
2	Álcool etílico, 92° a 93°.	Litro	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
3	Desinfetante	Galão com 5 litros	2	1	R\$ 1,50	R\$ 3,00
4	Balde plástico com capacidade para 10 litros	Unidade	1	12	R\$ 2,03	R\$ 0,17
5	Desodorizador de ar aerosol Frasco 40 ml	Unidade	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
6	Detergente líquido com ação desodorizadora para limpeza de pisos de banheiros e superfícies brancas	Galão com 5 litros	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
7	Detergente para uso geral	Frasco 500ml	3	1	R\$ 0,66	R\$ 1,98
8	Escova de mão	Unidade	1	6	R\$ 1,00	R\$ 0,17
9	Esponja de fibra dupla face	Unidade	1	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
10	Esponja de lã de aço	Pct com 8 unidades	1	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
11	Lustra móveis	Frasco com 200ml	1	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
12	Flanela Branca	Unidade	1	2	R\$ 1,00	R\$ 0,50
13	Limpa vidros.	Galão com 5 litros	1	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
14	Multi-limpador concentrado em spray	Frasco com 500ml	1	1	R\$ 4,00	R\$ 4,00
15	Papel higiênico branco, folha dupla rolo 40m	Pacote com 4 rolos	6	1	R\$ 2,50	R\$ 15,00
16	Papel higiênico rolo	Unidade	3	1	R\$ 7,33	R\$ 21,99
17	Papel toalha interfolha branco, compatível com a papelaria apresentada	Pacote 1000 folhas	5	1	R\$ 5,00	R\$ 25,00
18	Papeleiras para acondicionamento de papel toalha nos banheiros	Unidade	3	1	R\$ 3,33	R\$ 9,99
19	Porta Papel Higiênico	Unidade	1	24	R\$ 10,00	R\$ 0,42
19	Sabão em barra, 200 gr.	Unidade	2	1	R\$ 0,50	R\$ 1,00
20	Sabão em pó, 1kg.	Unidade	2	1	R\$ 1,50	R\$ 3,00
21	Saboneteira para sabonete líquido	Unidade	1	24	R\$ 10,00	R\$ 0,42
22	Sabonete líquido, de aroma agradável, com pH neutro concentrado.	Galão com 5 litros	2	1	R\$ 2,52	R\$ 5,04
23	Saco de pano alvejado, grande, medindo no mínimo 80cm x 40 cm, para limpeza de piso, cor branca.	Unidade	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
24	Saco plástico para lixo com capacidade para 10 litros cada, na cor preta.	Rolo com 100 Unidades	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
25	Saco plástico para lixo com capacidade para 15 litros cada, na cor preta.	Rolo com 100 Unidades	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
26	Saco plástico para lixo com capacidade para 50 litros cada, na cor preta.	Rolo com 100 Unidades	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00
27	Saco plástico para lixo com capacidade para 100 litros cada, na cor preta.	Rolo com 100 Unidades	2	1	R\$ 1,00	R\$ 2,00

28	Vassoura de pelo, com cabo (valor depreciado em 03 meses).	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
29	Vassoura de piaçava/palha, com cabo (valor depreciado em 03 meses).	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
30	Vassoura nylon, com cabo (valor depreciado em 03 meses).	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
31	Vassoura com 40cm, com cabo, para serviços externos (modelo semelhante ao utilizado por garis) (valor depreciado em 03 meses).	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
32	Vassourinha para limpar vaso sanitário (valor depreciado em 03 meses).	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
33	Tela aromatizante ambiental para mictório.	Unidade	1	12	R\$ 3,00	R\$ 0,25
34	Sacos para aspirador de pó, compatível com o aspirador apresentado.	Unidade	1	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
35	Rodo para vidros (limpeza interna).	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
36	Placa sinalizadora "Piso Molhado".	Unidade	1	24	R\$ 3,00	R\$ 0,13
37	Placa sinalizadora "Limpeza em Andamento".	Unidade	1	24	R\$ 3,00	R\$ 0,13
38	Suporte para mop	Unidade	1	24	R\$ 4,00	R\$ 0,17
39	Cabo para mop	Unidade	1	24	R\$ 2,00	R\$ 0,08
40	Pano mop	Unidade	1	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
41	Desentupidor de vaso sanitário.	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
42	Desentupidor de pia.	Unidade	1	12	R\$ 2,00	R\$ 0,17
43	Suporte para fibra	Unidade	1	24	R\$ 1,00	R\$ 0,04
44	Fibra para limpeza do chão	Unidade	1	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
45	Rodo com 2 borrachas, 40 cm de largura, com cabo	Unidade	1	12	R\$ 1,00	R\$ 0,08
46	Saponáceo em pó Frasco com	Frasco com 500g	1	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
47	Desodorante sanitário em pedra	Pct com 12 unidades	1	1	R\$ 3,00	R\$ 3,00
48	Varal de chão com abas em aço; medidas aproximadas 94X56X152 cm	Unidade	1	24	R\$ 50,00	R\$ 2,08
49	Grampo de plástico para roupa. Pacote com 12 unidades	Unidade	1	12	R\$ 10,00	R\$ 0,83
48	Lavadora - tipo tanquinho	Unidade	1	60	R\$ 200,00	R\$ 3,33
49	Centrífuga	Unidade	1	60	R\$ 250,00	R\$ 4,17
50	Hidrocompressor (lava-jato)	Unidade	1	60	R\$ 150,00	R\$ 2,50
51	Aspirador de pó	Unidade	1	60	R\$ 250,00	R\$ 4,17
52	Enceradeira profissional 550W – 220V (com extensão elétrica, fibras e outros acessórios necessários)	Unidade	1	60	R\$ 500,00	R\$ 8,33
53	Ponto Eletrônico	Unidade	1	60	R\$ 500,00	R\$ 8,33
54	Lixeiras com capacidade entre 10	Unidade	1	60	R\$ 20,00	R\$ 0,33
	Lixeiras com capacidade entre 15	Unidade	1	60	R\$ 20,00	R\$ 0,33
55	Lixeiras com capacidade de 50 litros	Unidade	1	60	R\$ 30,00	R\$ 0,50
56	Lixeiras com capacidade de 100 litros	Unidade	1	60	R\$ 30,00	R\$ 0,50
57	Rodo MOPI, com cabo de alumínio (1,40M X 24MM). Armação em polipropileno e aço galvanizado, perfil MOP Pó composto por fios 100% Acrílicos que permitem uma estética natural com resultado superior na retenção de partículas.	Unidade	1	24	R\$ 20,00	R\$ 0,83
58	Kit profissional completo para limpeza úmida e seca de pisos frios em geral, composto por carro funcional, balde com espremedor 30 litros, cabos em alumínio, haste americana, refil de algodão, armação, refil pó, pá e placa sinalizadora "Piso Molhado" (Ref.: Kit MOP – Bralimpia).	Unidade	1	24	R\$ 30,00	R\$ 1,25
59	Mangueira plástica para jardim, com conexões e chuveirinho com regulagem tanto de 50 e quanto de 100 metros de comprimento.	Unidade	1	24	R\$ 20,00	R\$ 0,83
60	Escada dobrável, com aproximadamente 2 metros de altura, de ferro, com no mínimo 7 degraus.	Unidade	1	60	R\$ 30,00	R\$ 0,50
VALOR TOTAL MENSAL POR EMPREGADO						R\$ 169,73

OBS: O quantitativo e valores dos uniformes, materiais e equipamentos, foram baseados no edital, na expertise e nos fornecedores da empresa e também no Pregão Eletrônico nº 00046/2018(SRP) da própria Universidade. Informamos que o valor total mensal leva em consideração o valor por empregado.

ANEXO III

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DE PIS

MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
abr/18	R\$ 61.883.288,58	R\$ 1.021.051,04	R\$ 191.722,51	R\$ 829.328,53	1,34%
mai/18	R\$ 60.758.925,36	R\$ 1.002.499,01	R\$ 166.260,43	R\$ 836.238,58	1,38%
jun/18	R\$ 62.431.601,44	R\$ 1.030.098,13	R\$ 195.927,76	R\$ 834.170,37	1,34%
jul/18	R\$ 60.755.302,41	R\$ 1.002.437,74	R\$ 198.653,14	R\$ 803.784,60	1,32%
ago/18	R\$ 61.566.396,06	R\$ 1.015.822,45	R\$ 205.107,94	R\$ 810.714,51	1,32%
set/18	R\$ 62.324.772,37	R\$ 1.028.335,52	R\$ 211.541,73	R\$ 816.793,79	1,31%
out/18	R\$ 62.837.998,27	R\$ 1.036.803,66	R\$ 190.054,36	R\$ 846.749,30	1,35%
nov/18	R\$ 62.481.092,33	R\$ 1.030.914,38	R\$ 192.752,67	R\$ 838.161,71	1,34%
dez/18	R\$ 66.344.803,61	R\$ 1.094.665,62	R\$ 194.531,70	R\$ 900.133,92	1,36%
jan/19	R\$ 57.533.197,19	R\$ 949.276,22	R\$ 195.311,48	R\$ 753.964,74	1,31%
fev/19	R\$ 59.861.610,29	R\$ 987.693,44	R\$ 203.279,87	R\$ 784.413,57	1,31%
mar/19	R\$ 60.894.107,62	R\$ 1.004.729,90	R\$ 187.084,34	R\$ 817.645,56	1,34%
Percentual médio do período					1,33%

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÉDIO DE RECOLHIMENTO DE COFINS

MÊS	FATURAMENTO MENSAL A	CONTRIBUIÇÃO APURADA B	CRÉDITO DESCONTADO C	CONTRIBUIÇÃO DEVIDA D = (B - C)	PERCENTUAL EFETIVO E = D / A
abr/18	R\$ 61.883.288,58	R\$ 4.703.106,15	R\$ 883.085,49	R\$ 3.820.020,66	6,17%
mai/18	R\$ 60.758.925,36	R\$ 4.617.655,29	R\$ 765.805,60	R\$ 3.851.849,69	6,34%
jun/18	R\$ 62.431.601,44	R\$ 4.744.777,74	R\$ 902.455,14	R\$ 3.842.322,60	6,15%
jul/18	R\$ 60.755.302,41	R\$ 4.623.038,50	R\$ 915.008,39	R\$ 3.708.030,11	6,10%
ago/18	R\$ 61.566.396,06	R\$ 4.679.023,39	R\$ 944.739,58	R\$ 3.734.283,81	6,07%
set/18	R\$ 62.324.772,37	R\$ 4.736.660,03	R\$ 974.374,02	R\$ 3.762.286,01	6,04%
out/18	R\$ 62.837.998,27	R\$ 4.775.664,00	R\$ 875.401,91	R\$ 3.900.262,09	6,21%
nov/18	R\$ 62.481.092,33	R\$ 4.748.539,49	R\$ 887.830,47	R\$ 3.860.709,02	6,18%
dez/18	R\$ 66.344.803,61	R\$ 5.042.181,33	R\$ 896.024,82	R\$ 4.146.156,51	6,25%
jan/19	R\$ 57.533.197,19	R\$ 4.372.501,67	R\$ 899.616,52	R\$ 3.472.885,15	6,04%
fev/19	R\$ 59.861.610,29	R\$ 4.549.460,32	R\$ 936.319,41	R\$ 3.613.140,91	6,04%
mar/19	R\$ 60.894.107,62	R\$ 4.627.929,58	R\$ 861.721,83	R\$ 3.766.207,75	6,18%
Percentual médio do período					6,15%